

A Dificuldade do Apoio de Fogo de Artilharia na Defesa do Litoral

LEONARDO VIGLONGO **CONSTANT**- Cap

O Brasil é um país de dimensões continentais, sendo possuidor de um litoral de aproximadamente 9.200 km de extensão, considerando suas saliências e reentrâncias. A defesa de tal porção do território nacional apresenta-se como um grande desafio para as Forças Armadas, pois além de se tratar de uma grande faixa de terreno a ser defendida sob o ponto de vista do emprego tático, tem-se ainda a questão das riquezas naturais existentes, como é o caso do Prê-Sal, onde grandes jazidas petrolíferas estão presentes.

A importância econômica ocasionada pela presença de recursos naturais no litoral brasileiro reforça a preocupação com a defesa do litoral. Por essa razão, a constante atualização de doutrina, no tocante ao emprego das Forças Armadas nesse tipo de operação, reveste-se de grande importância. O Exército Brasileiro, por estar incluído nesse contexto, deve buscar seu aprimoramento, de modo a se contrapor a eventuais ameaças à defesa do litoral.

Sob o ponto de vista do Apoio de Fogo de Artilharia ao Exército para tal tipo de operação, não existe, atualmente, um meio de artilharia dotado de munições adequadas, sob o ponto de vista de alcance e efeito desejado, para bater eventuais navios e embarcações inimigas, superando suas blindagens. Sendo assim, a atuação da artilharia se concentra basicamente no apoio de fogo contra o desembarque anfíbio realizado pelo inimigo. Ao empreender tal tipo de operação, o inimigo buscará estabelecer uma cabeça de praia, sendo o objetivo de nossas tropas negar ao inimigo tal conquista.

Ao desencadear concentrações de fogos sobre as tropas que realizam desembarque anfíbio, a artilharia desempenha, na defesa do litoral, missões similares às que executa na campanha onde pode realizar fogos contra tropas desembarcadas.

Diante da ausência de munições de obuseiro capazes de superar as blindagens inerentes às belonaves, a artilharia tem seu emprego bastante limitado. Deficiência esta, que ABREU(2014,p.40) buscou solucionar ao estudar a viabilidade de emprego do Míssil Tático de Cruzeiro TM-300 na defesa do litoral, tendo chegado à conclusão que seu emprego seria viável apenas contra desembarque anfíbio, na Área de Desembarque, onde possivelmente existam alvos inimigos de valor estratégicos. Apesar de tal capacidade, tais alvos também poderiam ser batidos por outros meios de apoio de fogo menos nobres, que estariam posicionados para defesa do litoral e possuiriam alcance e munições capazes de neutralizar os alvos em questão.

Com base nas informações supracitadas, fica notória a atual limitação da artilharia de se contrapor a ameaças marítimas inimigas em momento anterior ao desembarque anfíbio. Como possibilidade de mitigar tal deficiência, poderia ser considerada a possibilidade de se iniciar um estudo de viabilidade junto às Empresas Estratégicas de Defesa para o desenvolvimento de munições de artilharia, compatíveis com os materiais existentes (sejam obuseiros ou lançadoras múltiplas de mísseis e foguetes), com capacidade de superar a blindagem de belonaves e alcance para obtenção do efeito desejado de neutralização, eliminando tropas inimigas antes mesmo que tenham a possibilidade de promover o desembarque anfíbio.

REFERÊNCIAS

ABREU, D. C. Possibilidades de Emprego do Míssil Tático de Cruzeiro – TM 300 Na Defesa Do Litoral Contra O Desembarque Anfíbio. Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes. Formosa, 2014.

DE SENA, R. L. O papel da artilharia na defesa do litoral no contexto de defesa do mar territorial. A Defesa Nacional, n. 842, 14 dez. 2020.